

## **JUSTIFICATIVA**

=====

Senhores **Vereadores**,

O presente projeto de lei que ora submeto à análise dos Ilustres Colegas tem como objetivo de proporcionar mais segurança aos alunos, professores e servidores das unidades municipais de ensino, já que vemos inúmeros casos de invasões a estes locais em outras cidades, inclusive resultando em tragédias como no caso da creche em Aquarela/SC (2021) e Suzano/SP (2019).

Também visa proteger o patrimônio público municipal, já que há casos de arrombamentos e furtos, prejudicando o desempenho das atividades pelos funcionários e o aprendizado dos alunos.

A proteção aos direitos da criança e do adolescente são direitos fundamentais que impõe ao Poder Pública a satisfação de um dever de prestação destinada a todos os entes políticos que compõem a organização Federativa.

Por fim, em face da relevância da matéria, solicito aos nobres Vereadores o apoio necessário para a declaração de admissibilidade e aprovação do projeto.

Sala das Sessões Presidente Manoel dos Santos, Plenário Dr. Edner Antonio Sendão Accorsi, ...

**Antonio Vidal da Silva “Tonhão da Borracharia”**

Vereador